



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**DECRETO Nº 021/2011
De 22 de março de 2011.**

PUBLICADO
Em 22/03/2011

**INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO FISCAL (PMEF).**

AMARILDO LUIZ GAIO, Prefeito Municipal de Urupema, usando da competência que lhe confere o Art. 60, item IV, da Lei Orgânica Municipal, e Considerando a necessidade de promover a Educação Fiscal para a cidadania; de acordo com os objetivos do Programa Nacional de Educação Fiscal e o estabelecido na Portaria Interministerial do Ministro de Estado da Fazenda e Ministro de Estado da Educação nº 413, de 31 de Dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Educação Fiscal (PMEF) do Município de Urupema, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Educação Fiscal.

Art. 2º São objetivos do PMEF:

I- Criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado brasileiro e os cidadãos, conscientizando-os a respeito:

- a) Dos valores éticos, morais, de justiça, cidadania e solidariedade;
- b) Dos aspectos do Estado brasileiro;
- c) Do orçamento público, receitas públicas, despesas públicas e transparência pública;
- d) Da função sócio-econômica dos tributos e da justiça fiscal, facilitadores do cumprimento voluntário das obrigações tributárias;
- e) Do controle social dos recursos públicos;

II - promover ações integradas de combate à sonegação fiscal, contrabando, descaminho, pirataria, informalidade, corrupção e desperdício do dinheiro público.



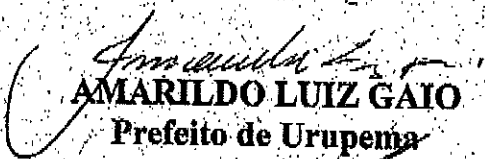
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Art. 3º A Implementação do Programa de Educação Fiscal ficará a Cargo do Grupo de Educação Fiscal do Município – GEFM, a ser regulamentado em ato posterior.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupema
Em 22 de março de 2011.


AMARILDO LUIZ GAIO
Prefeito de Urupema


ALESSANDRO MUNIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e
Desenvolvimento Econômico


ANA CANDIDA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura